

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Rua Alcides Guaresqui, 479 - Centro - CEP.: 29795-000 - Água Branca - ES  
CGC. N° 31.796.592/000-23

PORTARIA N°084/99

DISPÕE SOBRE OS VALORES DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1° - As diárias no Serviço Público Municipal referentes aos Cargos de Provimento Efetivo e Comissionado passam a vigorar com os seguintes valores:

- a) No Estado - R\$ 40,00 (quarenta reais)
- b) Outros Estados - R\$ 60,00 (sessenta reais)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1° de setembro de 1999.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

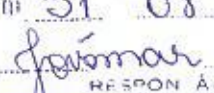
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 31 de agosto de 1999.

  
JOÃO PINHEIRO ALVES  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
JOSÉ MARIA DA SILVA  
1° Secretário

Registrado no livro n° 002
às folhas 12ª a 12v.
Em 31 / 08 / 99
 RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no prédio da Câmara Municipal
de Água Branca
Em 31 / 08 / 99
 RESPONSÁVEL